



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

*“Pelo povo, com transparência e eficiência”*

*Adm. 2025-2028*

**PORTARIA Nº 1315/2025**

## **INSTAURA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA**

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM; e

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 068/2025, do Departamento Pessoal de Recursos Humanos, que encaminha o Requerimento protocolado sob o nº 2616, datado de 03 de julho de 2025, solicitando a adoção de medidas administrativas em face de servidor municipal, em razão de possíveis irregularidades cometidas no exercício de suas funções, supostamente em afronta ao disposto no art. 133, inciso XXIV, da Lei Municipal nº 2.295/2018;

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 140/2025, emitido pela Procuradoria Jurídica do Município;

**CONSIDERANDO** que, até o momento, não há elementos probatórios conclusivos que confirmem a materialidade das condutas imputadas;

### **RESOLVE**

**Art. 1º** Fica instaurada Sindicância Administrativa para apuração dos fatos descritos no Requerimento protocolado sob o nº 2616, de 03 de julho de 2025, em face do servidor Rafael Ferreira de Jesus, ocupante do cargo de Secretário Escolar, visando à devida elucidação dos acontecimentos e eventual responsabilização administrativa.

**Art. 2º** A condução da sindicância ficará a cargo da Comissão Disciplinar Permanente, nomeada pela Portaria nº 836/2025 e alterada pela Portaria nº 852/2025, observando-se, no que couber, as disposições da Lei Municipal nº 2.295/2018 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Carandaí) e suas alterações posteriores, bem como, subsidiariamente, a Lei Estadual nº 14.184/2002.

**Art. 3º** O prazo para conclusão dos trabalhos da comissão será de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, nos termos do art. 146, § 2º, da Lei Municipal nº 2.295/2018.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 23 de julho de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira  
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa  
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 23 de julho de 2025. \_\_\_\_\_

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.